

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Processo: 2013003104

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACORDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

1 -Abertura da Sessão

Às 14:12 horas do dia 14 de maio de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 051/2013, tipo menor preço GLOBAL.

A Proposta foi avaliada pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	
RIO NEGRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS	João Carlos Vicente de Araújo	
LTDA	CPF: 956.887.141-15	
CNPJ nº 17.231.055/0001-05		

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o(s) interessado (s) credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 -Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



.....

está adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o seguinte valor:

ITEM 01

EMPRESA			Valor total de proposta descrita	
RIO	NEGRO	LOCAÇÃO	Ε	20.950,00
SERVIÇOS LTDA				

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor. Considerando a hipótese de uma nova proposta, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação, na defesa dos interesses do município. O pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	RIO NEGRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
2ª RODADA	20.930,00	

Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a licitante RIO NEGRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor mensal de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual. Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.

5 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, que foi analisado pela equipe de apoio e pela licitante perdedora.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara a vencedora **RIO NEGRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.231.055/0001-05 CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE para o objeto licitado.

6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

09 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA Pregoeiro

Jane Eunice de Souza Guimarães Equipe de Apoio Lucas Oliveira Nunes de Souza Equipe de Apoio

Licitante proponente:		